



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 349/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de formalizar a adesão de Pradópolis ao programa Muralha Paulista, instituído pelo Decreto nº 68.828, de 4 de setembro de 2024, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP).

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de formalizar a adesão de Pradópolis ao programa Muralha Paulista, instituído pelo Decreto nº 68.828, de 4 de setembro de 2024, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP).

JUSTIFICATIVA:

A adesão ao programa Muralha Paulista, já implantado em mais de 500 municípios paulistas, permitirá que Pradópolis integre suas câmeras de monitoramento ao sistema da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Com isso, será possível identificar veículos furtados, localizar pessoas desaparecidas e foragidos da Justiça, reforçando a segurança da população com tecnologia e atuação integrada entre os órgãos. A iniciativa já apresenta resultados positivos em cidades que adotaram o sistema e representa um avanço importante para a proteção dos cidadãos.

Plenário José de Cayres, em 23 de junho de 2025


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor

Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto

Lida na sessão de 25/06/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 25/06/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente